

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, CAMPUS  
DE JEQUIÉ

**EDITAL 105/2024**

PET-SAÚDE EQUIDADE

RESULTADO AVALIAÇÃO DE RECURSOS

**Candido Moreira da Silva Neto** - Recurso indeferido. A carta de intenção estava em desacordo com o item 7.1 parágrafo primeiro do Edital 105/2024.

**Kamylla Mylenna dos Santos Souza** - Recurso indeferido. A carta de intenção estava em desacordo com o item 7.1 parágrafo primeiro do Edital 105/2024.

**Kely Sampaio Moraes** - Recurso indeferido. A carta de intenção estava em desacordo com o item 7.1 parágrafo primeiro do Edital 105/2024.

**Samuel Barbosa Rodrigues** - Recurso indeferido. A comissão de avaliação para a seleção dos discentes do PET adotou os critérios definidos pelo edital, para a classificação dos bolsistas, item 7 do edital.

**Martha Meira Monteiro** - Recurso indeferido. A carta de intenção estava em desacordo com o item 7.1 parágrafo primeiro do Edital 105/2024.

**Ian Silva Mello** - Recurso indeferido. A comissão de avaliação para a seleção dos discentes do PET adotou os critérios definidos pelo edital, para a classificação dos bolsistas, item 7 do edital.

**Nandyelle Bispo dos Santos Menezes** - Recurso indeferido. A carta de intenção estava em desacordo com o item 7.1 parágrafo primeiro do Edital 105/2024.

**Nayla Alves Ribeiro** - Recurso indeferido. A carta de intenção estava em desacordo com o item 7.1 parágrafo primeiro do Edital 105/2024.

**Guilherme das Neves Brito** - Recurso indeferido. A comissão de avaliação para a seleção dos discentes do PET adotou os critérios definidos pelo edital, para a classificação dos bolsistas, item 7 do edital.

**Yasmin Rocha Eloy** - Recurso indeferido. A carta de intenção estava em desacordo com o item 7.1 parágrafo primeiro do Edital 105/2024.

**Liliane Noronha de Sousa** - Recurso indeferido. A comissão de avaliação para a seleção dos discentes do PET adotou os critérios definidos pelo edital, para a classificação dos bolsistas, item 7 do edital.

**Adna Rebeca Andrade Souza** - Recurso indeferido. A comissão de avaliação para a seleção dos discentes do PET adotou os critérios definidos pelo edital, para a classificação dos bolsistas, item 7 do edital.

**Mario Silva dos Santos** - Recurso indeferido. A comissão de avaliação para a seleção dos discentes do PET adotou os critérios definidos pelo edital, para a classificação dos bolsistas, item 7 do edital.

**Kathlen Coutinho de Souza** - Recurso indeferido. Não atendeu ao item 6.1 do edital, inscrição não recebida.

**Liz Lopes dos Santos** - Recurso indeferido. Não atendeu ao item 6.3 do edital.